

Medo, mídia e recepção na cidade¹

Gaëlle RONY²

Paulo VAZ³

Nesse artigo, nós estudamos diferentes modalidades de recepção das notícias televisivas sobre o crime no Rio de Janeiro por jovens da elite carioca. O medo do crime aparece como um fenômeno ligado a uma certa visão moral do mundo, que encontra a mídia mas que não é determinada por ela. Depois de uma discussão sobre o que é o medo do crime e qual responsabilidade a mídia pode ter nele, nós rejeitamos a perspectiva racionalista segundo a qual a exposição à mídia e a taxa de crime determinam e reforçam o medo nas interações sociais urbanas. No nosso caso empírico, os discursos da mídia e dos jovens sobre a rotina urbana, as relações sociais e a justiça diferem, sem se opor. As informações televisuais aparecem como um registro extremo do discurso dos receptores, mas que, por outro lado, constitui uma referência fácil e onipresente. O enquadramento de sentidos e experiências, fornecido pela mídia, de tipo conservador, parece ser ativado pelos receptores, quando o sentimento de insegurança se faz mais intenso e quando há identificação com o sofredor.

Na sequência do artigo, apresentaremos, uma síntese de diversas pesquisas empíricas sobre a forma com que o jornal O Globo e o telejornal RJ-TV 2ª edição narram os crimes ocorridos na região metropolitana do Rio de Janeiro nos anos de 2001, 2002 e 2004. A seguir, analisaremos 15 entrevistas semi-estruturadas, cada uma com cerca de 1 hora de duração, com jovens que cursavam Direito ou Economia na PUC, todos de família de classe média alta, moradores da Zona Sul e que tinham feito o 2º grau em colégios tidos como dos melhores da cidade; em suma, todos os entrevistados podem ser tidos como membros da elite econômica e social. Cabe dizer ainda que eles eram bastante homogêneos no que se refere ao acesso a fontes de informação: embora não fossem consumidores ávidos de notícias – assistiam principalmente a telejornais noturnos ou liam jornais diários; ao longo do dia, passeavam pela Globo News ou

¹ Trabalho apresentado no NP Comunicação e Culturas Urbanas do IX Encontro dos Grupos/Núcleos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Gaëlle Rony é doutora em Ciências Sociais, orientação Comunicação, da Université Catholique de Louvain. Foi professora visitante na pós-graduação de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É atualmente bolsista Recém Doutor da Faperj.

³ Paulo Vaz é professor da ECO/UFRJ e pesquisador do CNPq e da FAPERJ. Os autores agradecem ao CNPq e à Faperj pelo apoio a pesquisa.

entravam em sites de notícias e liam de modo intermitente alguma revista semanal, principalmente a Veja.

I. Posições epistemológicas

1.1. Pesquisas sobre o medo do crime

No conjunto de pesquisas sobre o medo do crime, nossa pesquisa se situa no paradigma simbólico. O medo do crime, ou os sentimentos de insegurança, voltaremos a falar sobre isso, são o objeto de um interesse crescente. No plano político, os decisores consideram cada vez mais esse fenômeno, e o fazem distinguindo-o do problema da criminalidade em si. As pesquisas científicas sobre os sentimentos de insegurança, que têm sua origem nos EUA dos anos 60, tornaram-se mais polêmicas durante os anos 90, já que tratam agora da natureza e do sentido do medo do crime. Sobre esse debate, dois paradigmas se esboçam: o que chamamos o paradigma racionalista (ou « administrative criminology » ou ainda abordagem positivista) e o paradigma simbólico. O primeiro domina o campo de pesquisa. No entanto, como o veremos, as críticas que lhe são feitas dão uma legitimidade crescente ao paradigma simbólico⁴.

1.1.1. Paradigma racionalista

O corpo teórico desse paradigma foi elaborado a partir de resultados de pesquisas quantitativas. Estas visam medir o medo do crime e explicar em que medida ele é racional. O medo é definido como uma característica psicológica que os indivíduos possuem ou não. As estatísticas sobre a violência e a delinquência têm assim um efeito direto sobre a avaliação que o indivíduo faz do risco de ser vítima, e ao mesmo tempo sobre a intensidade do medo do crime. Esta última é a consequência da avaliação⁵. Na relação de causa a efeito entre criminalidade objetiva e medo, o indivíduo é considerado como devendo ser racional: não somente ele tem acesso aos números da criminalidade, mas além do mais, ele é capaz de calcular seu risco de “vitimização”. Ora, o medo dos indivíduos não se revela proporcional à probabilidade que eles têm de serem vítimas.

⁴ Observemos que os três conjuntos tradicionais de pesquisas sobre o medo do crime se repartem entre os dois paradigmas: (1) os estudos sobre a vulnerabilidade, cujo objeto é cernir o risco de vitimização em função de características individuais e objetivas, são mais do tipo racionalista. (2) Os estudos ditos ecologistas tratam dos sentimentos de insegurança e das representações que estão ligadas a isso, em função de seu contexto econômico e social. Eles se inscrevem no paradigma simbólico. (3) Os estudos de vitimização visam saber se o fato de ter sido vítima, diretamente ou indiretamente, influencia a intensidade do medo. Eles podem se referir aos dois paradigmas.

⁵ Esta avaliação é composta de três sub elementos: a identificação que a pessoa faz com a imagem da vítima ; a avaliação da gravidade das consequências se ela fosse vítima ; a avaliação da margem de ação que ela detém sobre essas consequências. Por exemplo, as mulheres, que têm mais medo do crime do que os homens, são medrosas pois são uma presa fácil (forte identificação com a idéia de vítima), pois elas sofrem consequências mais graves e têm poucos meios de defesa.

Assim falamos de « fear paradox » para designar o medo dos grupos que não « deveriam » ter medo, como as pessoas de idade que saem pouco e correm portanto, poucos riscos. Este paradoxo é de fato sobretudo válido nos contextos europeus e norte-americanos, onde uma criminalidade pouco elevada se acompanha de um medo intenso.

Uma primeira crítica teórica contra o paradigma racionalista consiste em dizer que confundimos percepção de risco com medo. Mais fundamentalmente, podemos criticar a postura epistemológica do pesquisador que julga, em função de critérios racionais e pré-definidos, qual medo seria justificado ou não. A distorção racional falha ao dizer a natureza e a significação do sentimento de medo. Uma outra crítica importante concerne o sistema de explicação do medo do crime (relação de causa e efeito entre criminalidade, avaliação do risco de ser vítima e medo). De fato ele não leva em consideração o efeito possível do medo sobre a avaliação do risco. Enfim e sobretudo, a criminalidade é considerada como sendo a causa única do medo do crime. É o conjunto desse sistema causal que o paradigma simbólico questiona.

1.1.2. Paradigma simbólico

Nesse paradigma não falamos mais de « medo do crime » mas de sentimentos de insegurança no plural, isto é, de um conjunto de emoções ligadas umas às outras, como os sentimentos de medo, ansiedade, impotência, vulnerabilidade, e, como veremos, de indignação moral. A diferença de língua mostra bem o distanciamento de concepção e método no que concerne em inglês « the fear of crime » e em francês « les sentiments d'insécurité ». Nessa nova definição do medo do crime, existe claramente uma dissociação entre percepção do risco e medo. Em seguida, os sentimentos de insegurança são sempre os produtos de uma interpretação simbólica (através das representações sociais, dos discursos) complexa do mundo em geral e da criminalidade em particular. São processos dinâmicos: eles podem ter várias significações; eles são transitórios; eles dependem do contexto sócio-histórico e cotidiano dos indivíduos. Em outras palavras, o esquema automático ligando o estímulo (criminalidade) e a resposta (o medo) está aqui rejeitado. Diversas experiências podem ser a fonte de sentimentos de medo: experiências de vitimização indireta ; uma avaliação subjetiva do risco ; o medo de outras realidades (as mudanças sociais, a perda de valores, a imigração, etc.) que se condense, se cristalize num medo difuso do crime ; a incompreensão de uma certa realidade social ou a dificuldade de encontrar nela seu lugar, que leva o indivíduo a



utilizar o crime como categoria simbólica para dar sentido ao seu mundo. Em consequência, o conhecimento e a percepção que os indivíduos têm de seu entorno são julgadas, pelo pesquisador, úteis e pertinentes para eles. O pesquisador não pode, portanto, se permitir fazer julgamentos de valor sobre seus sentimentos de insegurança, como era o caso quando ele analisava o « fear paradox ».

A questão de pesquisa do paradigma simbólico não consiste portanto mais em medir o medo do crime através de pesquisas quantitativas, mas em compreender a significação dos sentimentos de insegurança através de estudos qualitativos. No nosso caso de análise, qual é a visão da ordem moral e social que leva a incertezas e à indignação? Consideramos que o crime é de fato uma realidade construída e negociada nos discursos sociais, nos processos de interações sociais, e nas instituições de controle social.

Pain (2000) repertoriou as pesquisas qualitativas do medo do crime em torno de quatro grandes abordagens: o entorno físico, as identidades sociais e as relações de poder, a vulnerabilidade, o espaço cotidiano onde se desenvolvem os sentimentos de insegurança⁶.

1.2. Panorama das pesquisas existentes sobre o medo do crime e a mídia

A perspectiva tradicional das pesquisas sobre mídia e medo do crime responsabiliza a mídia por aumentar os sentimentos de insegurança⁷. A mass media não contribui somente para os sentimentos de insegurança, ela participa da problematização social do crime, faz da luta contra a criminalidade uma das prioridades da agenda social e política e parece suscitar uma atitude (muito) repressiva. As linhas de pesquisa anglo-saxônica para cernir como a mídia provoca mais medo, partem de uma premissa comum : os discursos midiáticos distorcem a realidade da criminalidade. Na perspectiva da agenda setting, o sentimento de insegurança se explicaria através de um tratamento midiático exagerado e repetido da criminalidade. Duas outras teorias centrais, a cultivation analysis e a frame analysis, se inserem também no paradigma da verdade para criticar o papel da mídia. Através das críticas que podem lhes ser dirigidas, mostramos a necessidade de estudos de recepção para compreender a influência da mídia nos sentimentos de insegurança.

⁶ Por exemplo, o programa de pesquisa de Jackson (2004) articula discurso sobre o crime, significações sociais e crenças em uma ordem moral. Ele analisa a relação entre medo do crime e sinais de incivilidade na Grã Bretanha. Ele propõe distinguir o medo-experiência (a frequência dessa emoção) e o medo-expressão: o « expressive fear » seria a marca da preocupação dos indivíduos com relação à normas e valores morais que eles estimam em perda.

⁷ Esse conjunto de estudos consiste em compreender como discursos midiáticos e sentimentos de insegurança interagem, e não como discursos midiáticos têm um efeito sobre o crime em si (sobre a violência efetiva).

1.2.1 Cultivation analysis

As teorias de Gerbner e de seus colaboradores na Annenberg School of Communications da University of Pennsylvania tiveram um papel muito importante. Elas afirmam que a influência da televisão não se opera via um modelo de estímulo-resposta mas via ‘cultivação’ de uma certa imagem do mundo. A televisão propõe (ou cultiva) um esquema com o qual os espectadores vão interpretar o mundo em torno deles. Ora, existe muito mais criminalidade violenta na mídia do que na realidade. Os espectadores têm então a impressão que o mundo é perigoso e violento. Conseqüentemente, o fato de assistir muito televisão leva à uma imagem desagradável do mundo, a sentimentos de insegurança, à anomia e ao pessimismo quanto ao futuro.

A cultivation thesis foi objeto de numerosas críticas. Primeiro, para explicar o sentimento de insegurança, ela se baseia na medida da quantidade de consumo televisivo (mais ou menos intensivo). Ora, os estudos não consideraram o bastante as outras fontes de influência possíveis. Além disso, pode ser que não seja tanto a quantidade de horas passadas diante da TV que seja importante, mas sim o tipo de programas assistidos, assim como outras características variáveis do uso da mídia. Assim, a influência da mídia nos indivíduos se revelou mais complexa do que demonstra a cultivation thesis.

1.2.2 Frame analysis

Utilizando uma noção introduzida por Goffman, Altheide afirma que a mass media – tratando-se de atualidades ou ficção – coloca o problema social num certo enquadramento (frame). Esse enquadramento influencia então a interpretação do que é mostrado ou relatado, pois, ao construir o problema social, ele determina as causas e quem é responsável por ele. A droga, por exemplo, pode tanto ser discutida no âmbito “problemas de saúde” como no âmbito da “criminalidade”. No caso de sentimentos de insegurança, esse enquadramento de interpretação remete então à questão da justiça e da ordem moral. Esse esquema de interpretação do assunto/evento e de suas causas é compartilhado tanto pelo conceptor como pelo receptor da oferta midiática, como veremos. Daí se revela, para o pesquisador, um enquadramento hegemônico em relação ao problema e a ausência de outros *frames* possíveis marca de uma certa mentalidade. Ele se traduz, segundo vários autores, num cenário bastante padronizado, utilizado pela mídia, com quatro seguintes características: (1) Em matéria de atualidades, a atenção é voltada facilmente para os eventos criminosos chocantes; (2) A mídia chama sua



atenção para as vítimas vulneráveis ; (3) Os autores do crime devem ser reconhecíveis ; (4) Pelo fato da repetição midiática de eventos similares, o receptor tem a impressão que se esboça na realidade uma tendência clara, eventualmente até uma verdadeira onda de crimes, enquanto que isso não é o caso. Os efeitos da confrontação com este cenário criminoso seriam : sentimentos de insegurança aumentados, estimativa exagerada dos riscos de vitimização, avaliação errada das tendências, desenvolvimento de uma mentalidade mais repressiva.

Talvez até se introduza na relação entre a mass media e sentimentos de insegurança um caráter auto-estimulante⁸. É provável que quando já exista um nível de mal-estar na sociedade, possamos mais facilmente nos debruçar sobre o enquadramento-problema. No entanto, a maioria dos pesquisadores abandonou a idéia que os enquadramentos de interpretação e os cenários utilizados tenham conseqüências em si já que o efeito do conteúdo da mídia nas concepções e atitudes é dificilmente verificável. De fato, não podemos controlar completamente o que as pessoas consomem midiaticamente. Também não sabemos nunca se os esquemas, estabelecidos pelo pesquisador, permitem decifrar o conteúdo correspondente aos esquemas de interpretação adotados pelos espectadores/ouvintes.

1.2.3. Modalidades da recepção e comunidades interpretativas

Resulta dessa síntese crítica das pesquisas sobre a mídia e a insegurança a necessidade de sair do paradigma racionalista da verdade, ou seja de aceitar o princípio da pluralidade das interpretações pelos receptores e de compreender qual visão do mundo lhes torna sensíveis a informações sobre o crime. As análises de recepção, a partir de uma perspectiva descentrada da mídia, mostram como os atores sociais reinterpretam, negociam, às vezes de maneira contraditória, um mesmo conteúdo midiático e compõem grupos de interpretação. As comunidades interpretativas são compostas por pessoas que, com base nas características análogas (status sócio-econômico, centros de interesse, valores...), utilizam um enquadramento de interpretação similar, para decifrar a oferta da mídia. Nós apresentamos aqui como a comunidade interpretativa de jovens da Zona Sul, da elite, com o mesmo perfil sócio-cultural, decodifica as notícias de crime de maneira diferenciada, segundo a insegurança e a proximidade com a vítima que eles sentem. Isto se revela nas suas imagens contraditórias da cidade do Rio de Janeiro, na

⁸ Minnebo (2000) argumenta, em todo caso, que as pessoas que ressentem a insegurança assistem mais facilmente programas sobre crimes e que eles aumentam, assim, seus sentimentos de insegurança.

flexibilidade dos limites da comunidade imaginada Nós, vítimas e na ambigüidade de seus valores morais.

II. Modalidades de recepção

2.1. Rotina urbana

Assumindo o paradigma simbólico para entender a recepção das notícias de crime na cidade, vale dizer que o sentimento de insegurança está “situado”; ou seja, o medo depende da significação que os indivíduos dão ao espaço habitado (Pain, 2000). Partir da descrição da cidade nos permite, portanto, compreender as dinâmicas dos sentimentos de insegurança, não enquanto simples reação ao número de crimes cometidos, mas enquanto fenômeno ligado a outros problemas sociais e urbanos como as desigualdades sociais e as interações cotidianas entre pessoas de classes diferentes.

2.1.1. uma cidade perigosa na TV

Hoje, as notícias de crime são um dos modos de articular características de lugares e crimes. elas seguem a lógica do medo e constroem uma cidade perigosa, através de um “mapa da violência”, segundo o critério do risco de vitimização. Na primeira dinâmica da lógica do medo, o telejornal concebe a cidade por inteiro como arriscada, especialmente, nos lugares públicos e semi-públicos da cidade – ruas, praias, universidades, bancos, etc. A segunda estratégia mediática do medo consiste em fazer dos crimes, não casos isolados, mas um fenômeno global e generalizado. Assim as notícias insistem em mostrar que os crimes podem acontecer novamente. No noticiário televisivo, a estratégia retórica mais utilizada é colocar uma vítima, direta ou virtual, comentando o sentido desse evento para a vida na cidade e, portanto, transformando o incidente em incidência. Essa imagem da cidade afeta, mais diretamente, as favelas, o lugar onde esses criminosos são ditos viver ou se refugiar – e, por aproximação, todos os moradores que podem parecer criminosos, em particular, jovens do sexo masculino. As favelas, e isso pertence à retórica do medo, aparecem como uma metonímia: embora elas sejam apenas uma parte da cidade, representam a cidade por inteiro quando esta é mostrada como dominada pelo sentimento de insegurança. As imagens televisivas reforçam a associação entre risco, favela e cidade. Uma imagem típica era a de policiais sobrevoando de helicóptero a comunidade, com fuzis apontados para baixo.

2.1.2 A rotina hedonista dos usuários

A primeira vista, o discurso dos jovens receptores cariocas assume o da TV em relação à representação da cidade. Sistemáticamente, a primeira pergunta sobre a vida cotidiana e a cidade conduzia os entrevistados a falar sobre insegurança e pobreza. Uma expressão onipresente resume esse nexó: “Eu tenho vista pro mar e pra favela. Você tem a favela e o bairro mais nobre da cidade (B.)”. Ao mesmo tempo, quando os jovens descrevem as suas experiências cotidianas da cidade, se afastam sensivelmente da imagem de uma cidade totalmente perigosa, e isso, pelo menos, de três maneiras. Primeiramente, é preciso enfatizar que há reprodução do discurso da TV quando os telespectadores não conhecem diretamente os lugares dos quais falam. A relevância dessa diferença entre rotina e experiência mediada aparece com clareza quando os jovens entrevistados descrevem seu bairro, sempre apresentado como tranquilo, enquanto o resto da cidade é descrito, na mesma linha da TV, como caótico, desorganizado, perigoso. Em seguida, contrariamente à imagem do Rio construída pela TV, a rotina urbana como lugar de valor é definida por um hedonismo difuso. De modo genérico, os jovens entrevistados descrevem suas rotinas como caracterizadas pela proximidade com a natureza (a praia, a Lagoa), pelo acesso à cultura e pelas oportunidades de prazer. Reivindicam, assim, a pertinência à “Cidade maravilhosa”, identificando-se como cariocas e moradores da Zona Sul – vários sublinharam que seus pais e avós já moravam em Ipanema ou na Lagoa. Embora reconheçam que a possibilidade de ser vítima é elemento do modo como calculam suas rotinas, vários insistiram que, apesar do risco, não mudam seus hábitos; a frase emblemática é “Eu não deixo de fazer o que gosto (D.)”. A rotina prazerosa é o que está ameaçado pelo crime e é também o justo, o que se deve lutar para existir, mesmo que individualmente. O sentimento de insegurança, tal como é vivido pelos receptores, é um estado intermitente, e não constante – como tendem a mostrar os depoimentos escolhidos pela TV.

Essa experiência hedonista da cidade parece estar associada à mudança moral recente. A sociedade deveria se ordenar de modo a permitir que todos tivessem oportunidades de ter prazer. De fato, as culturas ocidentais contemporâneas são marcadas pela generalização da exigência de autenticidade: cada um deve buscar o que o realiza como indivíduo (Taylor, 2007). Essa generalização implica a hegemonia do princípio do não-dano, formulado por Stuart Mill ainda no século XIX, que propõe como único limite à busca individual da felicidade o dano que se causa ao outro. Assim, não há, no nível imediato, nenhum consenso sobre a boa vida; ao contrário, o que esse princípio exige é

a tolerância em relação às múltiplas formas de ser e de se obter prazer. Essa mudança moral responde também pela valorização cada vez maior da vida privada e do consumo. Em outras palavras, essa transformação erige a rotina hedonista como lugar de justiça.

2.2. Comunidade imaginada das vítimas: o outro como marcador de risco

2.2.1. A audiência como vítima virtual

O discurso midiático propõe à audiência de se identificar com a comunidade imaginada de vítimas virtuais. Isto indica quão a posição de vítima se tornou um motivo propício para assunto político. A figura que Vaz chamou de vítima virtual se desenha em quase todas as notícias de crime que coletamos de 2001 e através de dois fragmentos narrativos. O primeiro propõe que o crime ocorrido poderia ter atingido qualquer um; o segundo, que esse tipo de crime pode ocorrer novamente. A presença insistente desses dois fragmentos convida a audiência dos meios de comunicação a ocuparem o lugar político da vítima virtual, pois afirmam que o problema diz respeito a todos como indivíduos, pois cada um pode ser a próxima vítima.

A identificação da audiência com a vítima sob a lógica do medo forma aqui uma separação entre “nós, vítimas” e “eles, criminosos”: cada membro da audiência é convidado a se conceber como ameaçado por um grupo de indivíduos estranhos e organizados. Essa imagem do criminoso é a do Outro por excelência, já que ela é desprovida da sua humanidade e constituída como monstro. Vários elementos a compõem. A tendência da cobertura midiática dos crimes no Rio de Janeiro é, em primeiro lugar, atribuir muitos crimes aos traficantes, mesmo aqueles onde a informação disponível ao repórter é escassa. Em segundo lugar, os traficantes tendem a ser descritos como mais organizados do que são – ao menos se for aceita a descrição de cientistas sociais brasileiros como Misse (2006) e Zaluar (1998) – e com penetração cada vez maior na sociedade. A variação do medo segundo a imagem do criminoso depende também da possibilidade ou não de compreender suas ações, ou seja, do caráter humano deles. Na cobertura do crime, essa incompreensão é realçada seja através da maldade monumental dos “chefões”, seja através do singular desprezo pela vida alheia comum a todos os bandidos.

2.2.2. As delimitações variáveis do grupo das vítimas

Se os telespectadores cariocas se auto-identificam com a identidade que a mídia dá para eles, a de vítima virtual, eles delimitam uma comunidade imaginada com fronteiras fixas segundo a evolução da intensidade dos seus sentimentos de insegurança e da identificação moral com a figura do outro. A comunidade imaginada Nós, vítimas é sempre delimitada pelo respeito a certas normas morais (o bem, a inocência). Mas, ela acha a sua flexibilidade no uso da fronteira social : ao categorizar os pobres, os jovens articulam a separação social (pobres/ricos) àquela que separa as vítimas dos criminosos de duas maneiras que chamaremos registro inclusivo e registro exclusivo. O par que une a figura da vítima total (impotente e passiva) face ao criminoso monstruoso (desumano) está, portanto, em revogação no discurso dos jovens, só representa um extremo do registro exclusivo, presente quando o medo é reativado mais fortemente.

Registro inclusivo

No registro inclusivo, no grupo alargado, as fronteiras da segregação social não determinam totalmente a separação entre vítimas e criminosos. Ao mesmo tempo em que se consideram vítimas virtuais, os entrevistados escolhem entre os outros (os pobres) aqueles que podem aceder ao estatuto de vítima. Os critérios são morais e humanistas, reiterando, de diversos modos, o estereótipo do “bom pobre”: os valores usados como marcadores são a honestidade, o trabalho e a perseverança. É comum os entrevistados citarem como exemplo sua empregada doméstica.

Essa outra “vítima” não faz parte da elite, mas é vista como igual a partir de uma visão humanista: “Eu sei que tem muita gente que é boa e que mora lá (F.)” Todos os jovens dizem ter tido contatos cordiais e mesmo amizades com pessoas das classes desfavorecidas, o que lhes permite se por no lugar do outro com mais facilidade.

Essa é a ocasião em que os “bons pobres” são vistos como aqueles que mais sofrem com o crime. É nesse sentido que eles são vítimas, e não em relação às desigualdades sociais. Os pobres seriam as vítimas maiores da violência urbana tanto porque são os que mais sofrem diretamente com a ação dos criminosos, quanto porque a associação entre pobreza e risco faz com que sejam vítimas de preconceito de todos e, em especial, da ação dos agentes estatais de controle social: se a polícia está nas favelas, trata a todos como criminosos; o judiciário condena indivíduos nem tanto pelo que fizeram, mas pelo que são (Zaluar, 1998), etc. Em suma, os bons pobres acessam ao estatuto de vítima na medida em que eles são inocentes, moralmente puros.

Registro exclusivo

No registro exclusivo, a tendência é restringir o grupo das vítimas à elite econômica e social. Marcados por um forte sentimento de insegurança, os entrevistados recusam, de diferentes modos, o estatuto de vítima aos pobres, que tendem a ser assimilados às classes perigosas. Nesse caso o discurso da elite se aproxima do da TV.

Uma primeira observação é que os entrevistados utilizam o registro exclusivo quando o sentimento de insegurança está mais intenso. Isso acontece quando os jovens são confrontados a histórias ou experiências indiretas de vitimização onde a vítima é socialmente semelhante a eles. Os receptores sentem compaixão pelas vítimas de crimes relatados. De fato, o terceiro juízo necessário à existência da compaixão é o de possibilidades similares. É preciso se colocar no lugar do sofredor e imaginar como seria experimentar aquele sofrimento. Embora esteja à distância por ser um observador, quem experimenta compaixão também experimenta medo. E sua força depende de o quanto o observador pensa estar à distância daquele sofrimento. Como argumentamos anteriormente, no caso dos crimes ocorridos no espaço público e com seleção aleatória de vítimas, essa distância se reduz brutalmente.

Um primeiro modo de restrição da categoria da vítima é tratar os pobres como massa, utilizando a imagem das inúmeras favelas que teriam invadido a “Cidade Maravilhosa”. O pronome “eles” é utilizado sem que se saiba precisamente a quem estão se referindo. Essa representação dos pobres faz da diferença social apenas um marcador de risco. Paralelamente, o que é identificado como causa da violência não é a segregação social, mas a proximidade espacial: “É uma segregação social que necessariamente te deixa muito inseguro, porque você está convivendo ali cara a cara com uma classe social que está inferior a você. Então é um medo constante de uma coisa acontecer (C).”

Os jovens entrevistados recorrem a estereótipos para falar da vida urbana, fazendo dos pobres causadores de violência, perturbação e caos. Aparece a relação entre sujeira, desordem e violência como característica das favelas e dos pobres. O pobre é, sobretudo, aquele que traz o risco do crime. Existe uma forte associação no discurso entre o pobre e o criminoso, mesmo quando o entrevistado sabe que a associação é um estereótipo.

2.3 As políticas do medo

A identificação com a comunidade imaginada das vítimas determina as posições políticas e morais dos jovens. Nos telejornais como nos programas de entrevistas da

elite carioca, a noção de justiça se orienta na figura da vítima e na idéia de uma rotina ameaçada. Boutellier mostrou que a vítima de crime violento tornou-se o lugar de consenso moral mínimo, até pela clareza moral do seu sofrimento (Boutellier, 1999).

2.3.1. Populismo penal

As notícias de crime são um discurso sobre a “boa” ordem. Ao narrar um crime, não apenas se descreve o incidente; também se expõe como ele poderia não ter ocorrido e por que ele não deveria existir. Quando se fala sobre crime, também se discute concretamente a justiça, a partir da existência do sofrimento da vítima. Ora, o discurso midiático instaura uma lógica de compaixão que atribui ao Estado a responsabilidade da violência urbana. Esse diagnóstico correlaciona o poderio dos criminosos à ineficiência do Estado, como sendo uma explicação razoável do quadro atual da segurança pública. Assim, em 71% das críticas à atuação do Estado em relação à segurança, vê-se claramente a retórica característica do populismo penal, tipicamente conservador, a saber: se as leis fossem mais rigorosas, se a prisão contivesse os criminosos, e se houvesse mais polícia para intimidar os bandidos, não haveria tantos crimes na cidade do Rio de Janeiro. É notável, ainda, que apenas em menos de 10% do total de críticas à ação do Estado, houve referência a má conduta ou abuso de poder por parte de policiais.

Outro sinal do populismo conservador é a naturalidade com que se aceita a intervenção policial violenta nas favelas, já está presente no discurso midiático.

2.3.2. A rotina hedonista como lugar de justiça e o uso da força

O discurso da elite mostra mais complexidade que o da TV. Primeiramente, ele é revelador da transição entre modernidade e pós-modernidade, isto é, entre a noção de justiça como luta contra as desigualdades sociais e aquela como proteção de uma rotina ameaçada. Segundo, os meios de restabelecer a justiça variam segundo certa ambigüidade de valores. A posição moral dos jovens da elite carioca implica uma forma de humanismo onde a violência é condenada por princípio (Michaud, 2002) e a sorte daqueles que não têm tantas oportunidades e ainda sofrem com o crime pode ser lamentada. A partir desse humanismo, a segregação social e a falta de oportunidades são designadas como causas do crime, o que difere do discurso da TV. Contudo, quando apontam soluções, vários entrevistados privilegiaram as políticas de “pulso firme” – mais polícia, leis mais rigorosas, etc. – sobre políticas de redução das desigualdades

sociais. De um lado, os jovens admitem que a segregação social causa o crime ; nessa posição, os pobres, aí incluído os criminosos, são construídos como vítimas. De outro lado, pelo sentimento de insegurança e pela causalidade atribuída à segregação social, esses jovens da elite se concebem como vítimas dos criminosos pobres, se concebem como injustiçados porque são impedidos de extraírem de suas rotinas todo prazer a que teriam direito. Essa disjunção é, de fato, o lugar onde o sentimento de insegurança afeta o sentimento moderno básico de justiça, que é a igualdade e onde se constrói a rotina como lugar de justiça⁹.

Nessa perspectiva, a associação entre crime e desigualdade torna a pobreza um objeto de políticas de redução do risco. Ou seja, a pobreza não é tanto um problema para o pobre e, sim, para o não-pobre (Reis, 2005). Em outras palavras, a pobreza é problema porque o crime reduz a qualidade da vida urbana, porque é ameaça à propriedade e à integridade física dos não-pobres. O ponto de fixação do juízo de valor não é a desigualdade entre os homens, mas o fato de ela ser excessiva, sendo o excesso o que teria papel causal na existência de crimes. Ou ainda, o lugar de valor a partir do qual se pensa a justiça social é a rotina ameaçada.

Como restabelecer a justiça relativa ao hedonismo? Vimos que os jovens apóiam as políticas de pulso firme. Mas esse apoio se inscreve dentro do que Machado da Silva chama de “geometria variável” da justiça na sociedade brasileira (Machado da Silva, 2004). A vida nas grandes cidades brasileiras seria organizada pelo princípio do recurso à força, sem que se abandone a referência à ordem institucional e legal. Ou seja, o discurso da TV não domina, ele representa um dos extremos da fala dos receptores. Um índice da coexistência das duas ordens ocorre quando os jovens pensam a solução para o crime; as políticas sociais (como melhoria do ensino fundamental) são sempre associadas a políticas de “pulso firme”. De fato, a referência à ordem da lei é mantida, mas sempre podendo ser transgredida em certos contextos – isto é, sob certas condições, como na frase “estamos em guerra”, o uso da violência do Estado é necessário. Embora a operação policial no Complexo do Alemão seja percebida como uma solução de curto

⁹ Ao mesmo tempo, pelo descrédito recente das crenças e práticas de engenharia social (crise do Estado de Bem-Estar e da revolução) e pela crise da política, no “mercado de idéias”, há poucas crenças disponíveis para que esses jovens se vejam como responsáveis pela existência do crime e como podendo participar de mudanças sociais que reduziriam as desigualdades sociais e, assim, supostamente, o número de criminosos e a incidência de crimes. O outro lado da descrença na transformação do homem e da sociedade é a presença insistente da crença nas falhas do Estado; como vimos, o discurso midiático reitera que a existência de crimes se deve à incompetência e corrupção dos agentes estatais de controle social.

prazo, que causa o sofrimento de inocentes, mesmo assim é uma solução. O uso da força não é totalmente desqualificado, mesmo se atinge inocentes: “Se você quer resolver isso para hoje, tem que ser esse tipo de ação. Só que é horrível, você acaba afetando muitas pessoas inocentes, que não tem culpa nenhuma na história, mas isso é o preço a pagar. Mas é fácil de falar quando o preço não é comigo. Não vão invadir minha casa para matar os traficantes. Mas visto de fora, parece o preço a pagar (F.)” Mais radicalmente, a ordem moral da Força está presente no discurso simplesmente porque a violência policial não é recusada, apenas a falta de critérios na sua aplicação. Para os “bandidos”, a Força é legítima.

4. Conclusão

Em conclusão, podemos frisar que o discurso da TV e o dos receptores se constroem mutuamente, porque eles se encontram na definição de critérios morais que fazem da vítima a figura norteadora de um consenso moral contemporâneo. Esse resultado é revelador de uma mudança na política da piedade e, por consequência, na retórica do sofrimento. Na política da piedade, o sofrimento remete à condição social e econômica de um grupo ou classe social. O sofrimento que porventura aparecesse era genérico, pois devia encarnar essa condição. De fato, a retórica do sofrimento se constituía através de três dinâmicas discursivas: (1) a audiência é endereçada como sendo os felizes na obrigação de ajudar os infelizes ; (2) ela se interessa por um sofrimento na medida em que é anônimo e representante de uma condição; (3) seu sofrimento se origina de uma injustiça/disfuncionamento estrutural e, portanto, sua obrigação tem a forma da política. A nossa análise testemunha de uma ruptura nessa lógica da política da piedade. Frisa-se que a piedade é cada vez mais ligada a sacralização da vida individual, ou seja, a valorização dos sentimentos do indivíduo e de seu direito ao bem-estar. A retórica nova que acompanha este discurso humanista e que impregna os discursos analisados constrói a audiência enquanto vítima virtual, não responsável pelo sofrimento do outro. O sofrimento não se esconde mais atrás de sua categoria sócio-econômica, ele não é mais anônimo: pelo contrário, ele corresponde a um indivíduo como qualquer um de nós, que tinha uma vida “normal”, ou seja, feliz, e que é vítima do azar (destino?). É na interrupção casual de uma vida hedonista que reside o sentimento de injustiça. Daí a indignação e identificação do público.

Referências Bibliográficas

BOUTELLIER, H. **Morality and crime: the significance of criminal justice in post-modern culture**. Boston: Kluwer Academic, 1999.

CALDEIRA, T. **City of walls: crime, segregation and citizenship in São Paulo**. Los Angeles: University of California Press, 2001.

CAVALCANTI, M. **Of shacks, houses and fortresses: an ethnography of favela consolidation in Rio de Janeiro**. Chicago: Tese de Antropologia, Universidade de Chicago, 2007.

MACHADO DA SILVA, L. A.. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jun. 2004

MICHAUD, Y. **Changements dans la violence : Essai sur la bienveillance universelle et la peur**. Paris: Odile Jacob, 2002.

MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

PAIN, R. Place, social relations, and the fear of crime: a review. **Progress in Human Geography**, Sage journals, v. 24, n. 3, p.365–387, 2000. Disponível em: <http://phg.sagepub.com/cgi/content/abstract/24/3/365>. Acesso em: jun. 2008.

REIS, E. Perception of poverty and inequality among Brazilian Elites. In: DAVID, P. & REIS, E. (org.), **Elite perceptions of Poverty and Inequality**. Nova Iorque: Zed Books, 2005, p. 26-56.

RONY, G. Turquia: um teste para a Europa. Identidades européias e identificações nos discursos midiáticos turcos, belgas e franceses. **Eco-Pós**, UFRJ, v. 10, p. 2., 2007.

TAYLOR, C. **A Secular Age**. Harvard: Harvard University Press, 2007.

VAZ, P.; SA-CARVALHO, C.; POMBO, M. A vítima virtual e sua alteridade: a imagem do criminoso no noticiário de crime. **Revista FAMECOS**, Pós-Graduação em comunicação Social da Faculdade de Comunicação Social da PUCRS, n. 30, p.71-80, 2006. Disponível em: <http://ojs.portcom.intercom.org.br/index.php/famecos/article/viewArticle/492>. Acesso em: 16 jun. 2009.